

TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROCESSO Nº _____ / _____

PROJETO DE LEI

Nº 101 / 2005.

PROJETO DE:

ASSUNTO:

Protocolo: 12/12/2005 10:59:47.00 999
 Documento: 20050101
 Assunto: Projeto De Lei
 Origem: Legislativo
 Autor: Clayton Roberto Machado

Resumo
 Denomina a Estrada Municipal, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos bairros Espírito Santo e CECAP, com início e término na Rodovia dos Agricultores.

AUTOR:

A 20

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de 13/12 de 19____, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu _____, Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, aos 09 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Passo para apreciação dos nobres Vereadores, o referido Projeto de Lei, que denomina Vice-prefeito Avenida Vice-prefeito Anésio Capovilla a Estrada Municipal, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos Bairros Espírito Santo e CECAP, com início e término na Rodovia dos Agricultores.

Trata-se de uma homenagem que entendemos ser das mais justas, tendo em vista o trabalho desse notável valinhense, um dos fundadores do Lions Clube de Valinhos, ocupando a presidência em várias oportunidades. Vice-prefeito Municipal na primeira legislatura, Vereador na segunda legislatura, Anésio Capovilla era ainda um grande benemérito trabalhando intensamente pelo Instituto Esperança. No esporte Anésio Capovilla foi um dos maiores dirigentes, presidindo o Rigesa e conquistando as mais importantes glórias para a nossa Cidade.

Em anexo, o projeto e o currículo do nosso homenageado.

Esperando merecer o apoio dos nobres Companheiros, apresento meus antecipados agradecimentos.


Clayton Roberto Machado
Vereador

LIDO EM SESSÃO DE 13.12.05

Encaminhe-se à(s) Comissão(s):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos e Assistência Social
- Denomi. de Logradouros Públicos


Presidente

PROJETO DE LEI

Nº 101 / 05



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.

Proc. nº 999/05

Fls. 002

Resp. [assinatura]

Lei nº

Denomina Vice-prefeito Anésio Capovilla a Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos Bairros Espírito Santo e CECAP.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Avenida Vice-prefeito Anésio Capovilla a Estrada Municipal, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos Bairros Espírito Santo e CECAP, com início e término na Rodovia dos Agricultores. .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.M.V.

Proc. nº 999/05

Fls. 003

Resp. [assinatura]

DENOMINAÇÃO DE RUA

ESTRADA MUNICIPAL, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos à Joaquim Egídio, dos Bairros Espírito Santo e Cecap, com início e término na Rodovia dos Agricultores.

S.C., em 12 de setembro de 2005.

[assinatura]
MARISE C.B. TRINDADE
Ag. Administrativo II

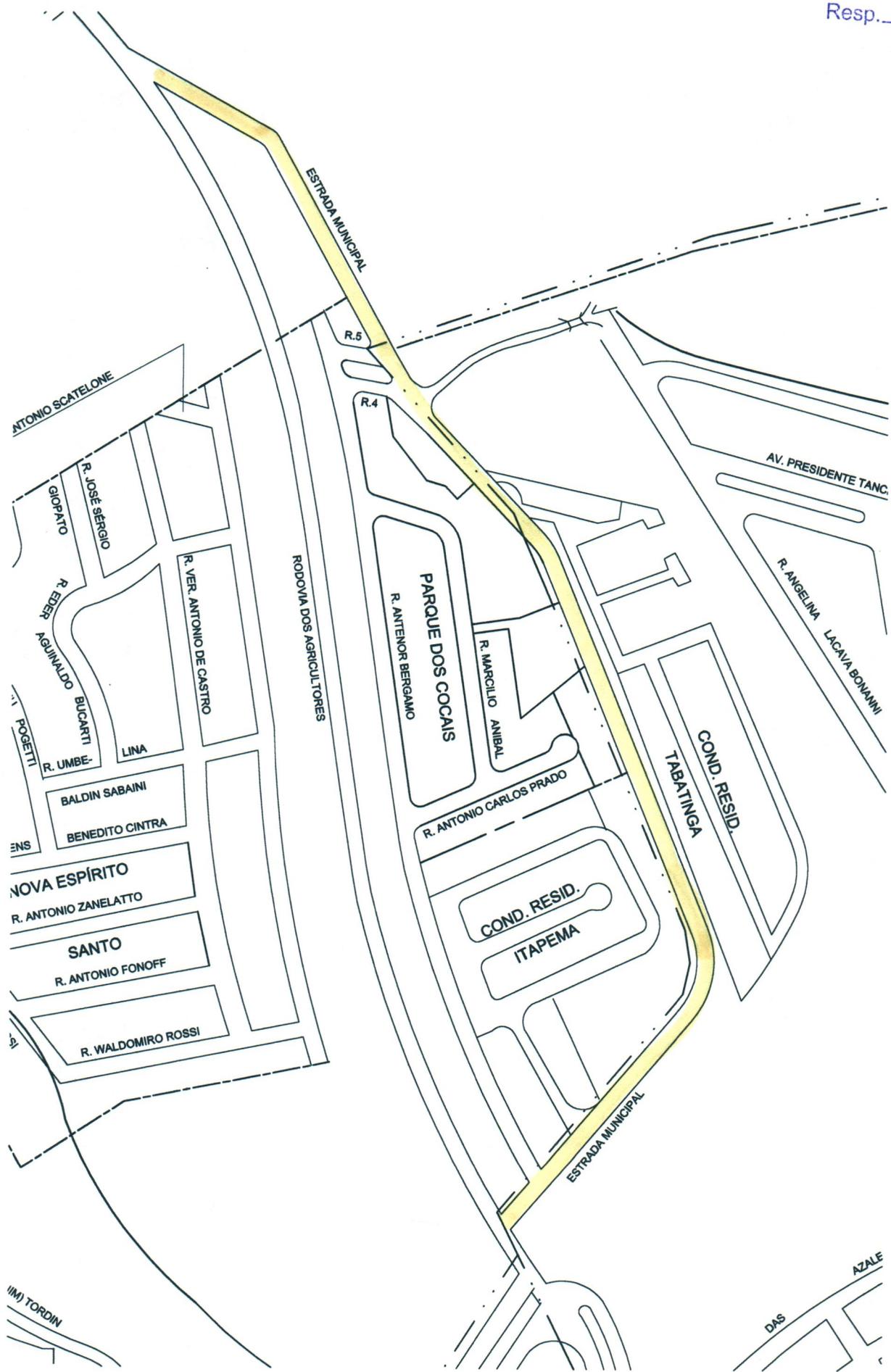
[assinatura]
Neide Suzane Oliveira Caporilla
Assessor de Governo II
S. Planejamento

C.M.V.

Proc. nº 999/05

Fls. 004

Resp. [Signature]



BIOGRAFIA RESUMIDA DE ANÉSIO CAPOVILLA**8-12-2005**

ANÉSIO CAPOVILLA, FILHO DOS DESCENDENTES DE ITALIANOS GERALDO CAPOVILLA E ANGELINA FRANCESCHINI CAPOVILLA, NASCEU EM VALINHOS AOS 26 DE AGOSTO DE 1920 E FALECEU, NESTA MESMA CIDADE, AOS 12 DE JUNHO DE 2001, COM 80 ANOS DE IDADE.

TEVE 5 IRMÃOS: RENATO, EDNA, CINIRA, ÉCIO E AYDÊ.

**CASOU-SE COM CLORILDE FABRINI CAPOVILLA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1944, COM QUEM TEVE 2 FILHAS:
ENI N. CAPOVILLA MARCHIORI, CASADA COM TELMO ORLANDO MARCHIORI, E
DAIRSE CAPOVILLA MARCHIORI, CASADA COM AILTON MARCHIORI.
TEVE 6 NETOS E 5 BISNETOS.**

INICIOU SEUS ESTUDOS NO GRUPO ESCOLAR ANTÔNIO ALVES ARANHA, DE VALINHOS, TENDO TAMBÉM CURSADO A ESCOLA BENTO QUIRINO, EM CAMPINAS.

APRECIADOR DE MÚSICA TOCOU, COM GRANDE PERÍCIA O CLARINETE E O SAXOFONE.

DURANTE 36 ANOS FOI FUNCIONÁRIO DA EMPRESA RIGESA LTDA. TENDO GALGADO VÁRIAS POSIÇÕES, ATÉ A GERÊNCIA DE DEPARTAMENTO – FOI O 1º EMPREGADO REGISTRADO EM 1942 E ASSESSOROU A SUA CONSTRUÇÃO. GRANDE ESPORTISTA E JOGADOR DE FUTEBOL DIRIGIU, COMO PRESIDENTE, POR 20 ANOS, O CLUBE DA EMPRESA, O RIGESA ESPORTE CLUBE, CAMPEÃO DE VÁRIOS TORNEIOS DE FUTEBOL, CUJO ESTÁDIO OSTENTA O SEU NOME COMO JUSTA HOMENAGEM.

SÃO MEMORÁVEIS OS DESFILES DE CARNAVAL DE RUA DAQUELA ÉPOCA ABRILHANTADOS PELO CORTEJO DOS CARROS ALEGÓRICOS E ESCOLA DE SAMBA DO RIGESA ESPORTE CLUBE, POR ELE DIRIGIDO.

FOI UM DOS FUNDADORES DO LIONS CLUBE DE VALINHOS, TENDO SIDO PRESIDENTE DO CLUBE E EXERCIDO VÁRIOS CARGOS DE DIRETORIA. FOI UM DOS FUNDADORES DO VALINHOS CLUBE, TENDO SIDO SEU PRESIDENTE, E TENDO EXERCIDO VÁRIOS CARGOS EM SUA DIRETORIA. FOI TAMBÉM, CONSELHEIRO DO INSTITUTO ESPERANÇA, ENTIDADE DE AMPARO À INFÂNCIA, DE NOSSA CIDADE.

FOI ELEITO VICE-PREFEITO DE VALINHOS NO PERÍODO DE 1955 A 1958 NA GESTÃO DO ENTÃO PREFEITO JERÔNIMO ALVES CORRÊA. FOI VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS.

COMO PESSOA É SEMPRE LEMBRADO, COM CARINHO, COMO ÓTIMO FILHO, ÓTIMO MARIDO, ÓTIMO PAI E ÓTIMO AMIGO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.

Proc.º 101,06

Fls. 006

Resp. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 101/05.

Assunto: Denomina a Estrada Municipal, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio dos bairros, Espírito Santo e CECAP, com início e término na Rodovia dos Agricultores.

Parecer: Esta Comissão analisou o presente Projeto de Lei e nada tendo a opor, quanto a sua legalidade e constitucionalidade dá seu parecer favorável.

Valinhos, 14 de março de 2006.

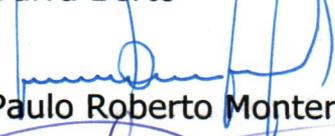
Presidente:


João Moysés Abujadi

Membros:


Eder Linio Garcia


Dalva Berto


Paulo Roberto Montero


Fábio Damasceno

LIDO NO EXPCIENTE EM SESSÃO DE 14,03,06
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. nº 101,06
Fls. 007
Rec. [assinatura]

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº 101/05.

Assunto: Denomina a Estrada Municipal, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio dos bairros, Espírito Santo e CECAP, com início e término na Rodovia dos Agricultores.

Parecer: Esta Comissão analisou o presente Projeto de Lei e nada tendo a opor, dá seu parecer favorável.

Valinhos, 14 de março de 2006.

Presidente:

Fábio Damasceno

Membros:

José Pedro Damiano

Juninho Andrade

LIDO NO EXPLICITE EM SESSÃO DE 14/03/06
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. V.
Proc. nº 101,06
Fls. 008
Resp. _____

PARA ORDEM DO DIA DE 14,03,06


PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 14.03.06
Providencie-se e em seguida archive-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


CLAYTON ROBERTO MACHADO
PRESIDENTE

Segue Autógrafo no 20/06

Lei
3983/06
(Rubricado)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

999

Do P.L. n.º 101/05 – Autógrafo n.º 20/06 – Proc. n.º 995/05

Lei n.º

Denomina Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla a Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos Bairros Espírito Santo e CECAP.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Avenida VICE-PREFEITO ANÉSIO CAPOVILLA a Estrada Municipal, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos bairros Espírito Santo e CECAP, com início e término na Rodovia dos Agricultores.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Recebido em 27/02/06
Gauá Juriato



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

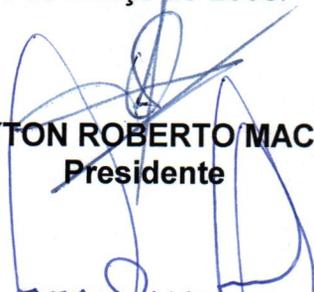
Do P.L. n.º 101/05 – Autógrafo n.º 20/06 – Proc. n.º 995/05

Fl. 02

999

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de março de 2006.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente


PAULO ROBERTO MONTERO
1ª Secretário


JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 101/05 – Autógrafo n.º 20/06 – Proc. n.º 999/05

Lei n.º 3.983, de 4 de abril de 2006

Denomina Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla a Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos Bairros Espírito Santo e CECAP.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Avenida VICE-PREFEITO ANÉSIO CAPOVILLA a Estrada Municipal, também conhecida como antiga Estrada Municipal Valinhos a Joaquim Egídio, dos bairros Espírito Santo e CECAP, com início e término na Rodovia dos Agricultores.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 04 de abril de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

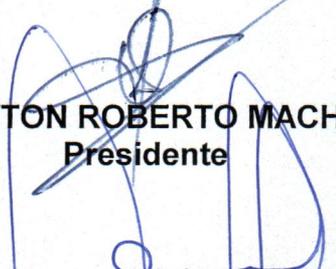
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 101/05 – Autógrafo n.º 20/06 – Proc. n.º 999/05 Lei 3.983/06 Fl. 02



CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de março de 2006.



CLAYTON ROBERTO MACHADO
Presidente

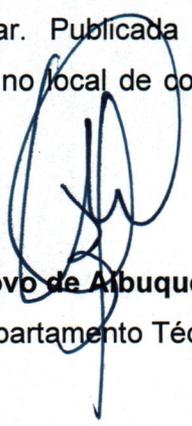


PAULO ROBERTO MONTERO
1ª Secretário



JOÃO MOYSÉS ABUJADI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 4 de abril de 2006.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Clayton Roberto Machado